



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**  
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga  
CEP 64.049-550 – Teresina – Piauí – Brasil



**EDITAL Nº 71/2015-PREG/UFPI, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**EDITAL PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS COM PORTADOR DE CURSO SUPERIOR (PCS)**

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), torna público a disponibilidade de até 126 (cento e vinte e seis) vagas nos diversos cursos de graduação, para ingresso no período letivo 2016.1, independentemente do Sistema de Seleção Unificada (SiSU), de acordo com o que estabelece a Resolução Nº 177/12-CEPEX, de 05/11/2012, na seguinte modalidade:

**I – Portador de Curso Superior (PCS)** – forma de ingresso de graduado, para realizar novo curso de graduação.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O ingresso, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento de até 126 (cento e vinte e seis) vagas por meio de portador de curso superior previsto no inciso II do art. 79 do Regimento Geral da UFPI.

Podem candidatar-se graduados que desejem realizar novo curso de graduação, considerando as vagas e condições definidas neste Edital e na Resolução Nº 177/12-CEPEX, de 05/11/2012.

A disponibilidade total de vagas previstas neste Edital não implica, necessariamente, que todas sejam preenchidas. Em caso de não preenchimento das vagas do processo seletivo de transferência voluntária do Edital Nº 70/2015-PREG/UFPI, as vagas remanescentes serão destinadas aos candidatos classificáveis deste processo seletivo de portador de curso superior.

**2. DAS VAGAS**

**QUADRO ÚNICO – VAGAS POR CURSO DE GRADUAÇÃO DA UFPI/ 2016.1  
PARA PORTADOR DE CURSO SUPERIOR (PCS)  
(MODALIDADE PRESENCIAL) – 126 VAGAS**

**CÂMPUS Universitário “MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA” (CMPP)/TERESINA – 70 VAGAS**

CÓDIGO DO CURSO	CENTRO DE ENSINO	VAGAS
-	<b>CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (CCS)</b>	<b>06</b>
486	BACHARELADO EM ENFERMAGEM – Tempo INTEGRAL	01
516	BACHARELADO EM FARMÁCIA – Tempo INTEGRAL	01
485	BACHARELADO EM ODONTOLOGIA – Tempo INTEGRAL	02
487	LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA – Tempo INTEGRAL	02
-	<b>CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA (CCN)</b>	<b>19</b>
112454	BACHARELADO EM ARQUEOLOGIA – Tempo INTEGRAL	01
518	BACHARELADO EM FÍSICA – Tempo INTEGRAL	02
116402	BACHARELADO EM ESTATÍSTICA – Turno NOTURNO	02
520	BACHARELADO EM MATEMÁTICA – Tempo INTEGRAL	02
519	BACHARELADO EM QUÍMICA – Tempo INTEGRAL	02
1105789	LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – Tempo INTEGRAL	02
1188908	LICENCIATURA EM CIÊNCIAS DA NATUREZA – Turno NOTURNO	02
300518	LICENCIATURA EM FÍSICA – Tempo INTEGRAL	02
1105895	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA – Tempo INTEGRAL	02
1105893	LICENCIATURA EM QUÍMICA – Tempo INTEGRAL	02
-	<b>CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS (CCHL)</b>	<b>22</b>
18373	BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO – Tempo INTEGRAL	02
490	BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS – Turno NOTURNO	02
1154629	BACHARELADO EM CIÊNCIA POLÍTICA – Turno NOTURNO	02
492	BACHARELADO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS – Tempo INTEGRAL	02
498	BACHARELADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS – Tempo INTEGRAL	01
497	BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL – Tempo INTEGRAL	02
496	LICENCIATURA EM FILOSOFIA – Tempo INTEGRAL	02
495	LICENCIATURA EM GEOGRAFIA – Tempo INTEGRAL	02
1105815	LICENCIATURA EM CIÊNCIAS SOCIAIS – Tempo INTEGRAL	01
56030	LICENCIATURA EM LETRAS – INGLÊS – Tempo INTEGRAL	02



22128	LICENCIATURA EM LETRAS – PORTUGUÊS E FRANCÊS – Tempo INTEGRAL	02
32832	LICENCIATURA EM LETRAS – LÍNGUA PORTUGUESA – Tempo INTEGRAL	02
-	<b>CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO “Prof. Mariano da Silva Neto” (CCE)</b>	<b>12</b>
22129	BACHARELADO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL – Tempo INTEGRAL	02
116404	BACHARELADO EM MODA DESIGN E ESTILISMO – Turno NOTURNO	02
1105133	LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS – Tempo INTEGRAL	02
73192	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA – Turno MATUTINO	02
73192	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA – Turno VESPERTINO	02
73192	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA – Turno NOTURNO	02
-	<b>CENTRO DE TECNOLOGIA (CT)</b>	<b>07</b>
499	BACHARELADO EM ENGENHARIA CARTOGRÁFICA E DE AGRIMENSURA – Tempo INTEGRAL	01
116408	BACHARELADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA – Tempo INTEGRAL	02
116406	BACHARELADO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO – Tempo INTEGRAL	02
116410	BACHARELADO EM ENGENHARIA MECÂNICA – Tempo INTEGRAL	02
-	<b>CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS (CCA)</b>	<b>04</b>
508	BACHARELADO EM ENGENHARIA AGRONÔMICA – Tempo INTEGRAL	02
504	BACHARELADO EM MEDICINA VETERINÁRIA – Tempo INTEGRAL	02

**CÂMPUS Universitário “MINISTRO REIS VELLOSO” (CMRV)/PARNAÍBA – 21 VAGAS**

CÓDIGO DO CURSO	UNIDADE DE ENSINO	VAGAS
-	<b>CÂMPUS Universitário “MINISTRO REIS VELLOSO” (CMRV)/PARNAÍBA</b>	<b>21</b>
500	BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO – Tempo INTEGRAL	02
102566	BACHARELADO EM BIOMEDICINA – Tempo INTEGRAL	02
501	BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS – Tempo INTEGRAL	01
502	BACHARELADO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS – Tempo INTEGRAL	02
99738	BACHARELADO EM ENGENHARIA DE PESCA – Tempo INTEGRAL	02
102564	BACHARELADO EM FISIOTERAPIA – Tempo INTEGRAL	02
102530	BACHARELADO EM PSICOLOGIA – Tempo INTEGRAL	02
99921	BACHARELADO EM TURISMO – Tempo INTEGRAL	02
99728	LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – Turno NOTURNO	02
102576	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA – Tempo INTEGRAL	02
104156	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA – Tempo INTEGRAL	02

**CÂMPUS Universitário “SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS” (CSHNB)/PICOS – 18 VAGAS**

CÓDIGO DO CURSO	UNIDADE DE ENSINO	VAGAS
-	<b>CÂMPUS Universitário “SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS” (CSHNB)/PICOS</b>	<b>18</b>
99870	BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO – Tempo INTEGRAL	02
99864	BACHARELADO EM ENFERMAGEM – Tempo INTEGRAL	02
102580	BACHARELADO EM NUTRIÇÃO – Tempo INTEGRAL	02
102590	BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO – Tempo INTEGRAL	02
99860	LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – Turno NOTURNO	02
104018	LICENCIATURA EM HISTÓRIA – Tempo INTEGRAL	02
94086	LICENCIATURA EM LETRAS - PORTUGUÊS – Turno NOTURNO	02
102588	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA – Turno NOTURNO	02
33221	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA – Turno NOTURNO	02

**CÂMPUS Universitário “PROFESSORA CINOBELINA ELVAS” (CPCE)/BOM JESUS – 10 VAGAS**

CÓDIGO DO CURSO	UNIDADE DE ENSINO	TOTAL
-	<b>CÂMPUS Universitário “PROFESSORA CINOBELINA ELVAS” (CPCE)/BOM JESUS</b>	<b>10</b>
99916	BACHARELADO EM ENGENHARIA AGRONÔMICA – Tempo INTEGRAL	02
99718	BACHARELADO EM ENGENHARIA FLORESTAL – Tempo INTEGRAL	02
102675	BACHARELADO EM MEDICINA VETERINÁRIA – Tempo INTEGRAL	02
99722	BACHARELADO EM ZOOTECNIA – Tempo INTEGRAL	02
99714	LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – Turno NOTURNO	02

**CÂMPUS Universitário “DOUTOR AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL” (CAFS)/FLORIANO – 07 VAGAS**



CÓDIGO DO CURSO	CENTRO DE ENSINO	VAGAS
-	<b>CÂMPUS Universitário “DOUTOR AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL” (CAFS)/FLORIANO</b>	<b>07</b>
116640	BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO – Tempo INTEGRAL	02
116632	BACHARELADO EM ENFERMAGEM – Tempo INTEGRAL	01
116638	LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – Tempo INTEGRAL	02
116642	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA – Tempo INTEGRAL	02

### 3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas por meio de requerimento, conforme anexo 01 deste Edital, devidamente preenchido e com a indicação precisa do código e turno do curso pretendido constante no Quadro Único de Vagas acima, protocolado junto ao Protocolo Geral da UFPI, Câmpus Universitário Petrônio Portella, situado no bairro Ininga na cidade de Teresina-PI, ou junto ao Protocolo dos Câmpus de Parnaíba, Picos, Bom Jesus e Floriano, **no período de 30.11.2015 (segunda-feira) a 04.12.2015 (sexta-feira)**, no horário das 8h:30min às 11h:30min e das 14h:30min às 17h:30min.

#### 3.1 REQUISITOS PARA PLEITEAR VAGA PARA INGRESSO DE GRADUADO PARA REALIZAR NOVO CURSO DE GRADUAÇÃO

a) Ser portador de diploma de curso de graduação, legalmente reconhecido, com graduação concluída até 05 (cinco) anos antes da publicação deste edital.

##### 3.1.1 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- Requerimento, conforme ANEXO I deste Edital, devidamente preenchido e com indicação precisa do código e turno do curso pretendido constante no Quadro Único de Vagas, sob pena de eliminação deste certame.
- Cópia autenticada em cartório do Diploma ou Certificado de conclusão do curso.
- Cópia autenticada em cartório do Histórico escolar correspondente ao diploma de graduação da letra “b”.
- Documento comprobatório do reconhecimento do curso pelo MEC.
- Currículo Lattes, disponível na Plataforma Lattes do Cnpq: <http://lattes.cnpq.br/>
- Cópia autenticada em cartório dos documentos comprobatórios do Currículo Lattes ou extraídos da internet com autenticação eletrônica.
- Cópia autenticada em cartório da Carteira de identidade.
- Cópia autenticada em cartório do CPF ou extraída da internet com autenticação eletrônica.
- Procuração do candidato (original ou cópia autenticada em cartório), passado por instrumento público ou particular com reconhecimento de firma, caso a inscrição seja feita por procurador.

3.1.1.1 Caso no Histórico escolar ou Diploma ou Certificado de conclusão do curso não conste informações sobre o reconhecimento de curso pelo MEC, o candidato deve imprimir comprovante pelo site do e-Mec: <https://emec.mec.gov.br/>.

3.1.1.2 A falta de qualquer dos documentos acima referidos, ou a existência de informações conflitantes implicará o indeferimento da inscrição no processo seletivo.

3.1.1.3 Não será permitida a complementação de documentos após o processamento da solicitação no Serviço de Protocolo da UFPI.

### 4. DO PROCESSO SELETIVO

O ingresso para preenchimento das vagas disponibilizadas neste Edital ocorrerá em 02 etapas.

**4.1 PRIMEIRA ETAPA** – Verificação pela Diretoria de Administração Acadêmica (DAA/PREG) se a solicitação atende aos requisitos e documentação estabelecidos nos itens 3.1 e 3.1.1 deste Edital.

**4.2 SEGUNDA ETAPA** – Análise e julgamento das solicitações pelo Colegiado do Curso, constando de análise de currículo baseado em tabela de pontos, conforme ANEXO II. O Colegiado do Curso emitirá relatório com a relação dos pleitos submetidos a julgamento em ordem decrescente de classificação.

Havendo empate entre os candidatos, serão adotados os seguintes critérios, para preenchimento das vagas, por ordem de prioridade:

- Maior índice de rendimento acadêmico obtido no curso de graduação.
- Maior idade do candidato

### 5. DO CRONOGRAMA

DATA/PERÍODO	ATIVIDADE
30/11 a 04/12/2015	Período de Inscrições
07 a 11/12/2015	Recebimento, Organização e Encaminhamento dos processos à Comissão de análise documental pela Diretoria de Administração Acadêmica (DAA)



14 a 23/12/2015	Verificação dos pedidos de vagas pela Comissão de Análise Documental
28/12/2015 a 04/01/2016	DAA encaminha os processos analisados à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
05 a 08/01/2016	Pró-Reitoria de Ensino de Graduação envia os pedidos deferidos na análise documental aos Colegiados de Cursos
11 a 21/01/2016	Os Colegiados dos Cursos analisam e julgam as solicitações de vagas, constando de análise de currículo baseado em tabela de pontos, conforme ANEXO II
22/01/2016	Envio do relatório pelos Colegiados de Cursos à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação com a relação dos pleitos submetidos a julgamento em ordem decrescente de classificação.
25/01 a 11/02/2016	Checagem dos procedimentos estabelecidos na Resolução Nº 177/12-CEPEX e neste Edital pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
12/02/2016	Publicação do Edital com os resultados das solicitações de vagas pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
15 e 16/02/2016	Período de interposição de recursos à Câmara de Ensino de Graduação
17 a 19/02/2016	Recebimento, Organização e Encaminhamento dos processos à Câmara de Ensino de Graduação
22/02/2016	Análise dos recursos pela Câmara de Ensino de Graduação
23/02/2016	Divulgação do Resultado da Interposição de Recursos
01 e 02/03/2016	Matrícula Institucional

## 6. DOS RECURSOS

Os recursos do processo seletivo de portador de curso superior deverão ser interpostos à Câmara de Ensino de Graduação, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após a publicação dos resultados, protocolado junto ao Protocolo Geral da UFPI, Câmpus Universitário Petrônio Portella, situado no bairro Ininga na cidade de Teresina-PI, ou junto ao Protocolo dos Câmpus de Parnaíba, Picos, Bom Jesus e Floriano, no horário das 8h:30min às 11h:30min e das 14h:30min às 17h:30min.

## 7. DAS MATRÍCULAS

**7.1 INSTITUCIONAL** – o período para entrega de documentos dos candidatos selecionados será nos dias **01 e 02 de março de 2016**.

### 7.1.1 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL

O candidato classificado deverá apresentar uma **fotografia 3x4, recente, e cópias autenticadas em cartório** dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade;
- CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- Título Eleitoral e prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, autenticado pela Secretaria Estadual de Educação;
- Prova de quitação com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino);
- Diploma ou Certidão de curso de graduação ou pós-graduação *stricto sensu*. Não serão aceitos Declarações ou Certificados de Conclusão de Curso.

7.1.1.1 O candidato que não comparecer na data estabelecida, ou que não apresentar a documentação exigida (subitem 7.1.1), será considerado **desistente**.

7.1.1.2 Pode-se apresentar a certidão original de quitação eleitoral emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), obtida em até 07 (sete) dias do prazo para matrícula institucional, em substituição ao Título Eleitoral e prova de quitação com a Justiça Eleitoral.

**7.2 CURRICULAR** – a matrícula nos componentes curriculares ocorrerá de acordo com o Calendário Universitário / Administrativo.

7.2.1 O candidato classificado que efetivou a Matrícula Institucional, se não efetivar a Matrícula Curricular, também será considerado desistente.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

8.1 As solicitações poderão ser feitas pelo candidato, por procuração ou encaminhadas pelo serviço de encomendas SEDEX, com data máxima de postagem de **04 de dezembro de 2015**.



8.2 O candidato que no ato da solicitação deixar de informar sua opção (código e o turno do curso), não poderá fazê-lo posteriormente, e seu pedido não será submetido a julgamento.

8.3 A diferenciação dos cursos matutino, vespertino, noturno e integral diz respeito ao fluxograma e ao tempo para integralização curricular.

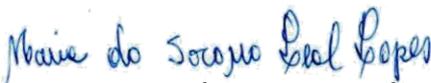
8.4 Não serão devolvidos os documentos após o processamento da solicitação no Serviço de Protocolo da UFPI.

8.5 Não será recepcionada documentação por *fax*, *e-mail* ou outras formas diferentes daquelas mencionadas neste Edital e nem fora do prazo aqui estabelecido.

8.6 O candidato poderá pleitear ingresso apenas para um curso e turno. Porém, se entrar com mais de uma solicitação será considerada a de processamento mais recente.

8.7 Os casos omissos serão decididos pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX).

Teresina, 25 de novembro de 2016.

  
*Profa. Dra. Maria do Socorro Leal Lopes*  
Pró-Reitora de Ensino de Graduação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**  
 Câmpus Universitário "Ministro Petrônio Portella" – Bairro Ininga  
 CEP 64.049-550 – Teresina – Piauí – Brasil



**ANEXO I DO EDITAL Nº 71/2015-PREG/UFPI, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**EDITAL PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS COM PORTADOR DE CURSO SUPERIOR (PCS)**

**UFPI**

**REQUERIMENTO**

**PREG / DAA**

<b>NOME DO REQUERENTE</b>									
<b>ENDEREÇO:</b>						<b>Nº</b>	<b>TELEFONE</b>	<b>CELULAR</b>	
<b>BAIRRO:</b>		<b>CIDADE:</b>		<b>CEP:</b>		( )	( )		
<b>CÓDIGO DO CURSO</b>		<b>CURSO</b>						<b>TURNO / TEMPO</b>	
<b>E-MAIL:</b>									
<b>ENCAMINHAMENTO</b>									
<input type="checkbox"/> DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA									
<b>OBJETIVO</b>									
<input type="checkbox"/> PEDIDO DE PORTADOR DE CURSO SUPERIOR									
<b>JUSTIFICATIVA</b>									

Teresina (PI), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**  
Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella" – Bairro Ininga  
CEP 64.049-550 – Teresina – Piauí – Brasil



**ANEXO II DO EDITAL Nº 71/2015-PREG/UFPI, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**EDITAL PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS COM PORTADOR DE CURSO SUPERIOR (PCS)**

**TABELA DE PONTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO**

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Código do Curso: \_\_\_\_\_ Curso: \_\_\_\_\_

Turno/Tempo: \_\_\_\_\_ Centro: \_\_\_\_\_

Ordem	Componentes do Currículo Lattes	Valoração dos Componentes do Currículo				Pontuação do Candidato
		Na área do curso pretendido*		Em outra área		
		Pontos por componente curricular	Máximo de Pontos a serem atribuídos	Pontos por componente curricular	Máximo de Pontos a serem atribuídos	
	<b>Titulação Acadêmica</b>					
01	Curso de Doutorado	20,0	20,0	10,0	10,0	
02	Curso de Mestrado	15,0	15,0	8,0	8,0	
03	Curso de Especialização	5,0	5,0	3,0	3,0	
04	Curso Superior	3,0	3,0	1,5	1,5	
	Total de Pontos Considerados	43,0	43,0	22,5	22,5	
	<b>Atuação Profissional</b>					
05	Servidor Público (por ano)	2,0	10,0	1,0	5,0	
06	Celetista (por ano)	2,0	10,0	0,5	2,5	
07	Outros (por ano)	0,5	2,5	0,25	1,25	
	Total de Pontos Considerados	4,5	22,5	1,75	8,75	
	<b>Produção Bibliográfica, Técnica, Artística ou Cultural</b>					
08	Artigos aceitos para publicação	2,0	6,0	1,0	3,0	
09	Trabalhos publicados em anais de eventos	2,0	6,0	1,0	3,0	
10	Apresentação de trabalho e palestra	2,0	6,0	1,0	3,0	
11	Texto em jornal ou revista	1,0	3,0	0,5	1,5	
12	Outros	1,0	3,0	0,5	1,5	
	Total de Pontos Considerados	8,0	24,0	4,0	12,0	
	<b>Eventos</b>					
13	Participação em eventos, congressos, exposições, feiras e olimpíadas	1,5	4,5	1,0	3,0	
14	Organização de eventos, congressos, exposições, feiras e olimpíadas	1,0	3,0	1,0	3,0	
	Total de Pontos Considerados	2,5	7,5	2,0	6,0	
	<b>Outras Atividades Realizadas</b>					
15	Exercício de Monitoria (por período letivo)	2,0	6,0	1,0	3,0	
16	Realização de estágio não obrigatório com o mínimo de 120 h	2,0	6,0	1,0	3,0	
17	Bolsista em projeto de iniciação científica (por ano)	2,0	6,0	1,0	3,0	
	Total de Pontos Considerados	6,0	18,0	3,0	9,0	
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>64,0</b>	<b>115,0</b>	<b>33,25</b>	<b>58,25</b>	

\*O Colegiado do curso pretendido define quais cursos estão na mesma área de atuação.

